



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 6ª TURMA (2019) DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições à seleção de candidatos para a 6ª Turma do Curso de MESTRADO em PSICOLOGIA. O PPGP é reconhecido pela CAPES e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Psicologia.

Para o desenvolvimento da dissertação, o mestrando deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de um docente do quadro de professores credenciados do PPGP e vinculado a uma linha de pesquisa. Na página do PPGP (www.ppgp.fe.ufg.br) estão disponíveis outras informações de interesse do candidato, como área de concentração, especificação das linhas de pesquisa e composição do corpo docente.

II - DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 37 (trinta e sete) vagas, distribuídas pelas duas linhas de pesquisa descritas abaixo, e conforme quadro apresentado a seguir:

Processos Psicossociais e Educacionais: pesquisas sobre as relações do indivíduo com o trabalho, a cultura, as instituições sociais, assim como a relação entre a educação e a formação do indivíduo. Estudo e análise crítica de processos psicossociais e educacionais diversos como: autonomia, violência, autoridade, formação moral do indivíduo e outros.

Bases históricas, teóricas e políticas da Psicologia: pesquisas sobre o processo histórico de constituição da Psicologia como campo de saberes e práticas considerando, sobretudo, aspectos sociais, culturais e políticos nos quais se desenvolve.

Linha de Pesquisa	Professores com vagas disponíveis	Vagas
<i>Linha I</i> <i>Processos psicossociais e educacionais</i>	<ul style="list-style-type: none">● Domenico Uhng Hur● Hugo Leonardo Fonseca da Silva● Livia Gomes dos Santos● Maria do Rosário Silva Resende	19



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none">● Naraiana de Oliveira Tavares● Priscilla Melo Ribeiro de Lima● Susie Amâncio Gonçalves de Roure	
<i>Linha II</i> <i>Bases históricas, teóricas e políticas da Psicologia</i>	<ul style="list-style-type: none">● Anderson de Brito Rodrigues● Cristóvão Giovani Burgarelli● Fernando Lacerda Júnior● Gisele Toassa● Pedro Gomes● Rodrigo Vieira Marques● Tiago Cassoli	18
Total		37

2.2. Em relação às políticas de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação stricto sensu na UFG considera-se que:

2.2.1. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 37 (trinta e sete) vagas oferecidas, 8 (oito) delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

2.2.2. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.2.3. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

2.2.4. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.3. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.

III – DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



3.1. Estão habilitados à inscrição os portadores de título de *graduação plena* ou de declaração da Coordenação do Curso da conclusão do curso de graduação, antes do período de matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.1.1. Candidatos estrangeiros com visto permanente portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.1.2. Para candidatos estrangeiros que não sejam residentes permanentes no Brasil não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação.

3.2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;
- b) Termo de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchido e assinado, conforme modelo anexado a este Edital;
- c) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- d) Declaração de que o candidato reconhece e está de acordo com a exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao Curso de Mestrado em Psicologia na FE/UFG;
- e) duas fotos 3x4 recentes;
- f) fotocópia autenticada ou simples acompanhada da documentação original para conferência pela secretaria do programa dos seguintes documentos:
 - carteira de identidade e do CPF e, para o caso de estrangeiro, RNE ou documento similar que comprove sua condição;
 - título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - diploma (frente e verso) do curso de graduação ou de documento que comprove a integralização do curso de graduação ou de declaração da Coordenação do Curso de que está apto a concluir o curso de graduação antes do período de matrícula no Programa de Pós-Graduação;
 - histórico escolar do curso de graduação;
- j) cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- k) cópias dos certificados e/ou declarações que comprovem o currículo (a partir de 2014);
- l) certificação do exame de suficiência em língua estrangeira, quando for o caso e de acordo com o item 4.2.1;
- m) pré-projeto de pesquisa:
 - 3 (três) vias impressas de 10 a 15 laudas, com o nome do candidato e os dados desse



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



processo seletivo, elaborado em conformidade com as normas da APA e formatado em página tamanho A-4 com fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5; e

- 1 versão digital gravada em CD-rom com a identificação do(a) candidato(a)
- n) comprovante de pagamento, original ou cópia simples, da Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser solicitada conforme item 3.5.2.

3.3. Tendo em vista a adequação do pré-projeto apresentado às possibilidades de orientação dos professores que ofertam vagas, a Coordenadoria do PPGP poderá redirecionar o candidato para outra linha de pesquisa.

3.4. O pré-projeto deverá conter:

- a) delimitação do tema e justificativa;
- b) referencial teórico
- c) definição do problema e objetivos;
- d) metodologia;
- f) referências bibliográficas.

3.5. O período de **inscrição** será de **14/01/2019 (segunda-feira) a 29/01/2019 (terça-feira)**.

3.5.1. As inscrições deverão ser feitas na secretaria do PPGP, sala 201, Faculdade de Educação, localizada à Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP 74605-050, telefone (062) 3209-6215, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h, exceto em períodos de recessos da UFG e feriados.

3.5.2. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser solicitada à Secretaria do PPGP pelo e-mail: ppgpufg@gmail.com até às **16 horas** do dia **28/01/2019 (segunda-feira)**, sendo, em seguida, gerada e enviada para o e-mail do solicitante.

3.5.3. A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser paga por meio da GRU.

3.5.4. A apresentação de documentação incompleta por parte dos candidatos ensejará a não homologação da inscrição.

3.5.5. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá, no ato da inscrição, informar e especificar os recursos especiais requeridos.

3.5.6. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios via SEDEX. Neste último caso, será considerada a data da postagem. Para inscrições efetivadas por procurador, o mesmo deve estar munido de documentos pessoais para apresentação à Secretaria, bem como da procuração com firma reconhecida em cartório. No caso de inscrição pelos Correios via SEDEX, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação exigida para o seguinte endereço: Faculdade de Educação (A/C do Programa de Pós-Graduação em Psicologia



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



- PPGP), Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP 74605-050 – Goiânia/Goiás. O interessado deve enviar ao e-mail da secretaria do PPGP (ppgpufg@gmail.com) a cópia digital do comprovante de envio, explicitando onde consta o número de identificação da encomenda.

3.5.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados da Comissão responsável pelo processo seletivo.

3.5.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5.9. A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o candidato será excluído do processo seletivo.

3.5.10. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

3.6. Após a conferência da documentação constante deste Edital, a lista dos candidatos cujas inscrições forem homologadas, com a indicação da língua estrangeira validada, será publicada, em ordem alfabética, na página do PPGP (www.ppgp.fe.ufg.br), no dia 07/02/2019 (quinta-feira).

3.7. O processo seletivo será conduzido pela seguinte comissão de docentes do programa: PRESIDENTE - Prof. Dr. Fernando Lacerda Júnior; VICE-PRESIDENTE - Profa. Dra. Naraiana Tavares de Oliveira; MEMBROS - Prof. Dr. Anderson de Brito Rodrigues; Prof. Dr. Cristóvão Giovani Burgarelli; Prof. Dr. Domenico Hur; Profa. Dra. Gisele Toassa; Profa. Dra. Livia Gomes dos Santos, Profa. Dra. Maria do Rosário Silva Resende; Prof. Dr. Pedro Adalberto Gomes de Oliveira Neto; Profa. Dra. Priscilla Melo Ribeiro de Lima; Prof. Dr. Rodrigo Vieira Marques, Profa. Dra. Susie Amâncio Gonçalves de Roure; Prof. Dr. Tiago Cassoli.

Parágrafo único. Havendo necessidade, até 20 (vinte) dias antes da prova escrita, poderá ocorrer retificação do presente edital com vistas a incluir ou excluir membros da comissão de seleção.

3.8. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro componente da comissão de seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final de homologação das inscrições, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei N°. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

IV - DA SELEÇÃO

4. A seleção constará sequencialmente de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



- a) Prova escrita;
- b) Exame de suficiência em uma língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol;
- c) Análise do pré-projeto de pesquisa;
- d) Exame oral: entrevista tendo por base o Currículo Lattes e defesa do pré-projeto de pesquisa.

§1º: **A prova escrita e o exame de suficiência têm caráter eliminatório** e serão realizados nessa ordem e em dias subsequentes.

§2º Candidatos que tiverem seu certificado de suficiência aceito estarão dispensados da realização do exame de suficiência.

§3º A correção do exame de suficiência em língua estrangeira, quando for o caso, só será realizada para o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

§4º O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) no exame de suficiência em língua estrangeira será eliminado do processo seletivo, a despeito de sua nota na prova escrita.

4.1. Prova Escrita

4.1.1. A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **11/02/2019** (segunda-feira) com início às 14 horas, nas dependências da FE/UFG.

4.1.2. O candidato que enviar sua inscrição pelos Correios/SEDEX deverá retirar o cartão de identificação na Secretaria do Programa até uma hora antes do início da prova.

4.1.3. A prova escrita versará sobre tema relacionado à Psicologia e sua análise levará em consideração a fundamentação teórico-metodológica que demonstre diálogo com essa área, capacidade de reflexão, análise e elaboração sobre a(s) questão(ões) da prova.

4.1.4. Na prova escrita não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material.

4.1.5. À prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.6. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

4.1.7. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **18/02/2019** (segunda-feira) na página do PPGP (www.ppgp.fe.ufg.br). A lista dos candidatos selecionados, com as respectivas notas, será publicada por número de inscrição e em ordem crescente.

4.2. Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

4.2.1. Os candidatos poderão validar a suficiência em língua estrangeira mediante apresentação, no ato da inscrição, de documento que comprove sua aprovação em exame de proficiência ou equivalente, emitido por um dos seguintes órgãos: para a língua inglesa, certificado do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) na modalidade *Internet Based Test* (IBT), com no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



mínimo 79 pontos, ou na modalidade *Institutional Testing Program* (ITP), com no mínimo 550 pontos; ou do *International English Language Test* (IELTS) com no mínimo 5.5 pontos em todas as bandas; ou diplomas do *First Certificate in English* (FCE), *Cambridge English Advanced* (CAE) ou *Cambridge Proficiency English* (CPE), de exames realizados após 01 de dezembro de 2014 (testes válidos, admitida a variação de pontuação mínima); para a língua francesa, certificado da Aliança Francesa; para a língua espanhola, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) do Instituto Cervantes. Serão aceitos também os certificados ou declarações de suficiência em língua estrangeira emitidos pelos cursos de pós-graduação *stricto sensu* devidamente recomendados pelos órgãos federais responsáveis pela política de pós-graduação no Brasil e pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE) da UFG.

4.2.2. No ato da homologação das inscrições, será divulgado o aceite (ou não) da validação de língua estrangeira, confirmando a dispensa (ou não) do candidato da prova de suficiência em língua estrangeira.

4.2.3. Para os candidatos que não obtiverem dispensa, o exame de suficiência em língua estrangeira terá a duração de 04 (quatro) horas e será realizado no dia **12/02/2019** (terça-feira), com início às 08 horas, nas dependências da FE.

4.2.4. O exame de suficiência em língua estrangeira consistirá em tradução e/ou questões de compreensão de texto da área de Psicologia.

4.2.5. Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário impresso para uso individual.

4.2.6. Ao exame de suficiência em língua estrangeira será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2.6.1. Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita terão as provas de suficiência em língua estrangeira corrigidas.

4.2.7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) no exame serão selecionados para a etapa seguinte.

4.2.8. O exame de suficiência em língua estrangeira, embora tenha caráter eliminatório, não será computado no cálculo da média final de cada candidato.

4.2.9. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será divulgado no dia **21/02/2019** (quinta-feira) na página do PPGP (www.ppgp.fe.ufg.br). A lista dos candidatos aprovados, com as respectivas notas, será publicada por número de inscrição e em ordem crescente.

4.3. Análise do pré-projeto de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



4.3.1. Conforme os itens 3.3 e 3.4, a análise do pré-projeto se centrará no exame de sua consistência teórico-metodológica e pertinência a uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.3.2. Ao pré-projeto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3.3. Os candidatos com pré-projetos de pesquisa que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão selecionados para a etapa seguinte, sendo os demais candidatos eliminados.

4.3.4. A relação dos candidatos com pré-projetos selecionados será publicada por número de inscrição em ordem crescente, com as respectivas notas, na página do PPGP (www.ppgp.fe.ufg.br), no dia **26/02/2019** (terça-feira).

4.4. Exame Oral

4.4.1. Concluídas as três etapas anteriores (prova escrita, exame de suficiência em língua estrangeira e análise dos pré-projetos), a comissão do processo seletivo publicará, em **01/03/2019** (sexta-feira), o cronograma (dia e horário) da realização do exame oral para os candidatos aptos a essa fase da seleção a ser realizada entre **07/03/2019** (quinta-feira) a **12/03/2019** (terça-feira).

4.4.2. O exame oral será realizado por uma banca examinadora constituída por 03 (três) professores que são membros da comissão de seleção, conforme item 3.7., preferencialmente vinculados à linha na qual o candidato se inscreveu ou para a qual foi remanejado conforme item 3.3.

4.4.3. O exame oral versará sobre o Currículo Lattes do candidato e o pré-projeto de pesquisa.

4.4.4. A nota final do exame oral será a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador e variará de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4.5. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame oral serão selecionados para a etapa classificatória, sendo eliminados os demais candidatos.

4.4.6. A relação dos candidatos aprovados no exame oral será publicada por número de inscrição em ordem crescente, com as respectivas notas, na página do PPGP (www.ppgp.fe.ufg.br), no dia **13/03/2019** (quarta-feira).

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos selecionados nas etapas anteriores do processo seletivo se dará com base no cálculo da Média Geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no item 2.1 e com as possibilidades acadêmico/científica de orientação dos docentes do PPGP.



5.2. A Média Geral (MG) consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita (PE), na Análise do Pré-Projeto (AP) e no Exame Oral (EO).

$$\underline{MG = PE + AP + EO}$$

3

5.2.1. Em caso de empate na média geral dos candidatos aprovados, far-se-á o desempate considerando, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º) A maior nota na prova escrita de conhecimentos na área de Psicologia e 2º) A maior nota no exame oral.

5.2.2. A relação dos candidatos classificados será publicada no dia **13/03/2019** (quarta-feira), por linha de pesquisa, com os respectivos orientadores, observando-se a ordem alfabética dos nomes.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos cuja inscrição foi indeferida ou aqueles reprovados na prova escrita, na análise do pré-projeto de pesquisa, no exame de suficiência em língua estrangeira ou no resultado final terão **prazo de até 48 horas úteis após a divulgação de cada etapa para a interposição de recurso**. Os recursos deverão ser interpostos por escrito devidamente fundamentados e entregues pessoalmente, ou pelo(a) procurador(a), na Secretaria do PPGP.

6.2. Todas as fases do Processo Seletivo serão realizadas nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás – UFG, Campus Colemar Natal e Silva, em Goiânia-GO.

6.3. Recomenda-se aos candidatos que compareçam aos locais das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência. O prazo máximo de tolerância para o acesso aos locais da prova, tanto da Prova Escrita, do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira quanto do Exame Oral, será de 15 (quinze) minutos.

6.4. É obrigatória **a apresentação do cartão de identificação e de um documento oficial com foto em todas as etapas** do processo seletivo (Prova Escrita, Exame de Suficiência em Língua Estrangeira e Exame Oral).

6.5. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases presenciais (Prova Escrita, Exame de Suficiência em Língua Estrangeira e Exame Oral) ou que comparecer após o prazo máximo de tolerância, estabelecido no item anterior, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.6. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



6.7. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa após a proclamação dos resultados definitivos. No prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado da seleção, o material não retirado será descartado.

6.8. Para efetivar a inscrição no processo de seleção do curso de Mestrado em Psicologia do PPGP-UFG não se exige Carta do Orientador, nem tampouco indicação do nome de um possível orientador em quaisquer um dos documentos a serem entregues.

VII – DA MATRÍCULA

7.1. O período de matrícula será entre **18/03/2019 (segunda-feira) e 19/03/2019 (terça-feira)**. O ato de matrícula será precedido de reunião dos selecionados com os docentes do curso e a Coordenação do Programa no dia 18/03/2019, 08:30, na sala 242 da Faculdade de Educação.

7.2 - No ato da matrícula deverão ser entregues fotocópia autenticada ou simples acompanhada da documentação original para conferência pela secretaria do programa dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) fotocópia do diploma do curso de graduação;
- c) fotocópia do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- d) fotocópia de certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) fotocópia do CPF;
- f) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- g) termo de compromisso de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao Curso de Mestrado em Psicologia, na FE.
- h) fotocópia de documento específico relativo a estudantes indígenas, previsto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI n. 7/2015: Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índio (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

7.3. As matrículas poderão ser realizadas por procuração com firma reconhecida.

7.4. Não serão aceitas as matrículas de candidatos cuja documentação estiver incompleta.

7.5. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, por não comparecimento e efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados no calendário do PPGP, a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O início do semestre acadêmico está previsto para 25/03/2019 (segunda-feira).

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 05 de setembro de 2019

Priscilla Melo Ribeiro de Lima

Profa. Dra. Priscilla Melo Ribeiro de Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / E-mail ppgpufg@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

SELEÇÃO DA 6ª TURMA DE MESTRADO

Cronograma da Seleção do Mestrado do PPGP	
Atividade	Datas
Publicação do edital	05/09/2018
Inscrições	15/01/2019 a 30/01/2019
Último dia para gerar GRU	29/01/2019, até às 16h
Homologação das inscrições	07/02/2019
Realização da Prova Escrita	11/02/2019
Realização da Prova de Línguas	12/02/2019
Divulgação do Resultado Prova Escrita	18/02/2019
Divulgação do Resultado Prova de Línguas	21/02/2019
Divulgação dos Resultados Pré-projetos aprovados	26/02/2019
Publicação da relação dos candidatos com o cronograma (dia e horário) do exame oral	01/03/2019
Realização do exame oral	07/03/2019-12/03/2019
Resultado Final	13/03/2019
Matrícula	18/03/2019 e 19/03/2019
Início das aulas	25/03/2019